

# PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO: Loteamento



Secretaria de **Ordenamento Territorial e Habitação**

**A** Processo Administrativo Digital

**A** Processo Administrativo Físico

**A** Outros Procedimentos

## Legislação Municipal:

Lei Complementar nº 19, de 19 de Setembro de 2023 (Lei de Parcelamento do Solo)



Decreto Municipal nº 44.419, de 24 de Outubro de 2023 (Decreto que regulamenta o Procedimento para o Parcelamento)



Decreto Municipal nº 44.828, de 29 de Dezembro de 2023 (Regulamenta os Preços Públicos Municipais para o Ano de 2024)



Decreto Municipal nº 41.159, de 28 de Fevereiro de 2018 (Regulamenta os Prazos de Aprovação de Parcelamentos do Solo)



### Abertura do Processo Digital de Aprovação de Parcelamento

#### QUEM PODE ABRIR?

Responsável Técnico do Projeto Urbanístico

#### DOCUMENTAÇÃO

Art. 14 do Decreto 44.419/2023



Link do Formulário de **Requerimento de Abertura de Processos Digitais** da SORTEH (Aprovação de Parcelamento)

### Processo de Licenciamento Ambiental

Momento recomendado para que o requerente abra processo junto à SEMMAD

### Termo de Compromisso de Medidas Mitigadoras

Para os Empreendimentos objeto de EIV de Parcelamento, O requerente deverá providenciar abertura de PA Físico direcionado à Divisão de Apoio Jurídico da SORTEH para Assinatura do Termo

### Análise Documental

DPU/SORTEH  
Prazo de Análise: **30 dias**

### Análise do Projeto Urbanístico

DPU/SORTEH  
Prazo de Análise: **30 dias**

### Análise de Georreferenciamento

Cartografia/SORTEH  
Prazo de Análise: **30 dias**  
(Art. 15 e 16 do Decreto 44.419/2023)

### Emissão da Certidão de Conformidade do Projeto Urbanístico

DPU/SORTEH

### Submissão dos Projetos Complementares conforme Anexo II e III do Decreto 44.419/2023

Responsável Técnico

Art. 17 do Decreto 44.419/2023 e Art. 51 da Lei Complementar 19/2023

### Anuência da Agência Metropolitana

O RT deverá submeter o Projeto Urbanístico ao Sistema de Aprovação da ARMBH

Link da Cartilha da AMRBH

### Submissão da Anuência da ARMBH

Responsável Técnico

### Submissão da Planilha Orçamentária e Cronograma de Obras

Responsável Técnico

### Análise dos Projetos Complementares

SPP/SORTEH  
Prazo de Análise: **60 dias**

### Análise da Planilha e Cronograma

SPP/SORTEH  
Prazo de Análise: **45 dias**

### Definição do Instrumento de Garantia das Obras

Responsável Técnico

Art. 18 do Decreto 44.419/2023 e Art. 52 da Lei Complementar 19/2023

### PA de Escritura Pública

Após aceite do analista e avaliação dos lotes, o requerente abrirá PA junto à PROGEM para o Cauçionamento

### PA para firmar o TAM

Após Análise da Div. de Apoio Jurídico, o Requerente deve abrir PA referente à obrigação de manutenção do pagamento do Seguro em dia

### Memo. para Comissão de Avaliação

DPU/SORTEH  
Prazo de Análise: **30 dias**

### Apresentação dos lotes para Cauçionamento

(Em planta e Descrição)

### Escritura Pública de Caução

Responsável Técnico OU

### Apólice de Seguro

Responsável Técnico

### Assinatura e Publicação da Certidão de Aprovação do Parcelamento

Art. 19, 20 e 21 do Decreto 44.419/2023

Nesse ponto, o RT deverá já ter apresentado a Licença Ambiental, Instrumento de Garantia, e todos os termos assinados.

# PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO: Loteamento



Secretaria de **Ordenamento Territorial e Habitação**

**A** Processo Administrativo Digital

**A** Processo Administrativo Físico

**A** Outros Procedimentos

## Dos Procedimentos na Vigência da Certidão de Aprovação

(Capítulo II do Decreto 44.419/2023)

